

Sábado, 06 de Junho de 2026

Familiares citam ‘dilapidação’ e pedem sequestro de bens de autora de homicídios

GARANTIA DE INDENIZAÇÃO

Redação | Rufando Bombo News

Familiares de uma das vítimas executadas a tiros no dia 21 de abril de 2024, em Peixoto de Azevedo (691 km ao norte), pediram na Justiça o sequestro dos bens de Inês Gemilaki, do filho dela Bruno Gemilaki Dal Poz e do cunhado Edson Gonçalves Rodrigues, autores dos homicídios. Eles apontaram que os suspeitos estariam vendendo carros e imóveis, o que pode prejudicar a indenização de mais de R\$ 1 milhão que o Ministério Público de Mato Grosso (MPMT) entendeu ser devido às famílias.

R.S.S., A.S.S. e L.B. requereram o sequestro de bens argumentando que Inês, Bruno e Edson são alvos de uma ação penal do MP e que o órgão pediu o valor mínimo de reparação aos familiares de Pilsom Pereira da Cruz no valor de R\$ 1 milhão e aos familiares de Rui Luiz Bogo no valor de R\$ 700 mil, além de R\$ 150 mil à vítima E.A.L., que sobreviveu.

“Há informações de que os réus estão em processo de dilapidação de seus bens, mormente gado bovino, [...] cuja baixa de mais de 150 cabeças já foi efetuada depois da prisão de ré Inês Gemilaki, cujos animais se encontram em seu nome e pretendem também vender uma área de terras localizadas na Estrada E/60, denominada Fazenda Inês, bem como veículos [...], numa aparente tentativa de se furtarem à responsabilidade civil de reparar os danos causados”, apontou.

A defesa dos familiares requer o sequestro dos bens dos réus para assegurar eventuais indenizações determinadas judicialmente.

“A conduta dos acusados de dilapidar seus patrimônios após a denúncia, configura um claro indicativo da necessidade de sequestro de bens para assegurar que, em caso de condenação, haja patrimônio suficiente para a reparação das vítimas”, argumentou.

Eles apuraram que já está em negociação com um corretor de imóveis a venda da Fazenda Inês, de 595 ha, pelo valor de R\$ 5 milhões. Destacou também que Inês e Bruno, assim como Edson, estão na eminência de vender vários veículos, como uma Ford Ranger, uma Toyota Hilux, entre outros, apontando que estes bens também devem ser bloqueados.

“A aplicação deste princípio ao caso em tela é crucial, uma vez que a dilapidação patrimonial pelos réus constitui um empecilho à efetividade da justiça, ao dificultar ou até mesmo impossibilitar a reparação dos danos sofridos pelas vítimas”.

O caso

Mãe, filho e cunhado invadiram a casa de “Polaco”, onde acontecia um almoço de aniversário. Inês Gemilaki atirou contra várias vítimas e conseguiu matar duas.

Pilson Pereira da Silva e Rui Luiz Bogo morreram no local. Um padre foi ferido, passou por cirurgia e passa bem. A vítima principal com quem a família tinha desavenças, “Polaco”, não foi atingido. Ele teve lesões por conta dos estilhaços de vidro.

Inês e “Polaco” já tinham um desentendimento. À polícia, a cunhada disse que o homem havia reclamado com Inês quando ela alugava a casa dele, sobre as condições da piscina. Nisso a mulher descobriu que o homem estava vendo as imagens das câmeras de segurança e ela resolveu desligar as câmeras, já que tinha o costume de andar só de calcinha e sutiã. Ela temia que ele já tivesse a visto nua.

O homem então pediu a casa de volta e se iniciou uma briga judicial por cobrança de possíveis prejuízos. O dono da casa perdeu o processo, mas não teria gostado da situação e daí se iniciaram as brigas e ameaças.

A cunhada ainda disse que no sábado (20) Márcio havia ido à casa dela e de seu marido Edson, e disse para não irem mais à residência dele, pois na tarde daquele dia 6 homens teriam ido lá atrás de Inês, dizendo que queriam matá-la. Márcio conversou com estes suspeitos e nada aconteceu.

Investigações mostraram que Inês vinha recebendo cobranças e ameaças e no dia do crime ela teria recebido uma ligação, enquanto estava em uma festa na casa de seu cunhado Edson. Depois do telefonema ela teria mudado seu comportamento e pouco tempo depois chamou Bruno e Edson para ir comprar mais cerveja. Foi neste momento que foram à casa de “Polaco” e cometeram o crime.

Fonte: Gazeta Digital